

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 109

OUTUBRO de 2007

No mês de Outubro de 2007, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 4 e 17 e em Secção disciplinar no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 4 de Outubro de 2007

PRESENCAS

Na sessão plenária de dia 4, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os vogais do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; Procuradores da República nos Círculos Judiciais da Maia e de Almada, respectivamente, João António Gonçalves Fernandes Rato e Helena Cecília Vera-Cruz Pinto; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Évora, Figueira da Foz, DIAP de Lisboa e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, José Mário Nogueira da Costa, Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes e Edite Paula de Almeida Pinho; os membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e um dos membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, António Henrique Rodrigues Maximiano.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

ORDEM DO DIA

1. ACTAS

O Conselho aprovou a acta da reunião plenária de 28 de Setembro de 2007.

2. REGULAMENTO DE INSPECÇÕES

Regulamento de Inspeções – Projecto de Revisão.

Relator: Dr. **Rodrigues Maximiano**.

O Exmo Senhor Dr. **Rodrigues Maximiano** começou por dar nota dos aspectos fundamentais que estiveram na base da elaboração do projecto apresentado e que, no essencial, são os seguintes:

- a) a avaliação do desempenho nos tribunais superiores não foi incluída no regulamento por se entender ser essa uma questão do Estatuto do Ministério Público;
- b) o documento elenca um conjunto de princípios essenciais sobre a matéria em causa;
- c) exclusão de algumas orientações ou princípios aplicáveis à Função Pública, por exemplo a questão das cotas.

O Senhor Dr. **Rodrigues Maximiano** referiu ainda que a ideia de trazer agora este documento à apreciação do Conselho assenta não numa ideia de discussão, na especialidade, do mesmo, mas sim numa ideia de apreciação crítica e aceitação, ou não, dos princípios em que o mesmo assenta bem como da indicação daqueles que eventualmente estejam em falha. Acrescentou ainda que o projecto de articulado estará em condições de poder ser apreciado na 2.^a ou 3.^a semanas de Novembro.

Seguiu-se debate em que usaram da palavra todos os vogais presentes bem como Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República tendo as questões e observações colocadas ao longo do debate sido sempre objecto de resposta ou comentário, tanto por parte dos Senhores Drs. Rodrigues Maximiano e João Correia, como por parte do Senhor Procurador-Adjunto Dr. João Melo, membro do grupo de trabalho encarregue da elaboração do projecto de regulamento de inspecções e redactor do documento agora apresentado, que esteve presente na sessão durante a sua apreciação.

No final do debate ficou acordado que em finais do próximo mês de Novembro deverá ter lugar uma nova sessão do Conselho destinada à análise e discussão do projecto de articulado o qual, entretanto, irá ser elaborado tendo em consideração os contributos, comentários e sugestões agora apresentados e anotados, pelo grupo de trabalho.

3. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Documento subscrito por um Vogal do CSMP, a propósito da entrada em vigor da nova redacção do Código do Processo Penal.

Relator: Dr. **Nogueira da Costa**.

Ao iniciar-se a discussão deste ponto o Conselho deliberou apreciá-lo em conjunto com outros pontos agendados, por versarem sobre as mesmas matérias.

Sua Excelência o Conselheiro **Procurador-Geral da República** ao abrir o debate referiu-se a um requerimento que lhe foi dirigido pelo Dr. **Plácido Fernandes**, seguindo-se uma breve troca de impressões sobre o mesmo.

No debate, o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República informou que, para além de não ter sido ouvido sobre a data da entrada em vigor das alterações legislativas em causa, por sua iniciativa e para enfrentar as dificuldades logo surgidas com a interpretação e aplicação de algumas normas do Código Penal e do Código de Processo Penal, se reuniu já com os Procuradores-Gerais Distritais, a Directora do DCIAP e os Directores dos DIAP's.

Referiu igualmente ter também convocado para o dia 15 de Outubro uma reunião com esses mesmos responsáveis do MP para análise da entrada em vigor da Lei de Política Criminal e, estar, ainda, já marcada para o dia 14 de Novembro uma nova reunião destinada a analisar de forma mais concreta as dificuldades que possam ter surgido com a entrada em vigor dos novos Códigos Penal e de Processo Penal.

Acrescentou que, por isso, os contributos que entretanto possam surgir irão todos ser tidos em consideração nessa reunião de 14 de Novembro.

De seguida foi prestada breve informação, pela Senhora Chefe do Gabinete do Procurador-Geral da República, presente neste período da sessão, acerca da intervenção da Procuradoria-Geral da República, na fase anterior à aprovação pela Assembleia da República dos diplomas legais em causa.

O Senhor Dr. **Nogueira da Costa** fez uma síntese das questões colocadas no documento oportunamente por si apresentado.

Seguiu-se um período de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. Braga Temido, João Rato, João Correia, Ricardo Rodrigues, Francisca Van Dunem e Aurora

Rodrigues, tendo esta última aproveitado para dar nota das propostas constantes do documento anteriormente por si já apresentado.

Após isso, o debate prosseguiu com intervenções do Dr. Plácido Fernandes, Barradas Leitão, João Correia, Francisca Van Dunem, Helena Vera-Cruz Pinto, Ricardo Rodrigues e Cabral Tavares, sendo de referir que no decurso do mesmo foram apresentadas propostas tanto pelo Dr. Plácido Fernandes como pelo Dr. Ricardo Rodrigues.

No primeiro caso a proposta foi, por um lado, no sentido do Conselho deliberar propor ao seu Presidente, ouvidos os Procuradores-Gerais Distritais, a emissão de uma directiva estabelecendo um quadro interpretativo orientador da aplicação dos principais instrumentos legislativos introduzidos ou alterados pela revisão do Código de Processo Penal e, por outro lado, no sentido de o Conselho apresentar proposta de providência legislativa relacionada com a desprotecção das vítimas de violência em face dos novos pressupostos da detenção em flagrante delito, no que acompanhou parte das propostas já apresentadas pela Dra. Aurora Rodrigues, por escrito.

Por sua vez o Senhor Dr. **Ricardo Rodrigues** apresentou uma proposta no sentido de o Conselho, oportunamente, se reunir para discutir a revisão do Estatuto do Ministério Público. Pronunciando-se sobre esta última proposta, o Conselho deliberou aprová-la tendo ficado desde logo agendada para o próximo dia 11 de Dezembro, pelas 10.30 horas, uma sessão destinada exclusivamente à análise deste tema.

No caso das propostas apresentadas tanto pelo Dr. Plácido Fernandes como pelos Drs. Nogueira da Costa e Aurora Rodrigues (ponto 2 da proposta) todas elas

relacionadas, de uma forma ou outra, com a interpretação, aplicação e concretização de normas legais agora alteradas ou revistas, entendeu-se que as mesmas deverão ser tidas em consideração na reunião que o Procurador-Geral da República irá ter com os Procuradores-Gerais Distritais, Directora do DCIAP e Directores dos DIAP's- e agendada, como já se referiu, para 14 de Novembro.

No que respeita à proposta relacionada com a adopção de providências legislativas relacionadas com a detenção em flagrante delito no caso dos crimes de violência doméstica, entendeu-se que a mesma deverá ser retomada em sessão posterior por reclamar uma análise valorativa e normativa mais aprofundada e detalhada.

Mais foi deliberado comunicar a Sua Excelência o Secretário de Estado-Adjunto ter o Conselho tomado conhecimento de que vários magistrados do Ministério Público não dispõem dos meios técnicos adequados para poderem dar cumprimento ao disposto no art.º 188.º, n.º 4, do Código de Processo Penal.

4. Análise das consequências da reforma do CP e do CPP.

Relator: Dr. **João Correia**.

A apreciação deste tema foi efectuada em conjunto com a do ponto anterior.

5. Documento apresentado pela Vogal do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.ª **Aurora Rodrigues**, a propósito da entrada em vigor do Código de Processo Penal - propostas de alteração legislativa para alargamento do prazo quer do inquérito quer das medidas de coacção.

Relatora: Dra **Aurora Rodrigues**.

A apreciação deste tema foi realizada em conjunto com a do ponto 3, tendo no entanto a Dra. Aurora Rodrigues efectuado declaração sobre o facto de o CSMP não

ter sido ouvido nos termos do disposto no artigo 27.º, alínea h), do EMP sobre as reformas penais e processuais penais agora em vigor.

Quanto ao crime continuado, salientou a necessidade de orientação a emitir pelo Senhor Procurador-Geral da República para uniformidade de procedimentos dos magistrados do Ministério Público, para verificação rigorosa dos pressupostos do n.º 2, do artigo 30.º, do Código Penal, sublinhando também o interesse de clarificação dos artigos 257º e 385º do CPP, atendendo às necessidades de protecção das vítimas e da igualdade dos cidadãos perante a lei.

Por último referiu-se às propostas de alterações legislativas quer para alargamento do prazo do inquérito quer das medidas de coacção.

6. NOMEAÇÕES

Autorização para nomeação, em comissão permanente de serviço, do Procurador-Geral Adjunto, Dr. **António Manuel dos Santos Soares**, Juiz além Quadro do Tribunal de Contas.

O Conselho deliberou autorizar.

7. DESTACAMENTOS

Autorização para nomeação, em regime de destacamento, para os Serviços do Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça, da Procuradora-Adjunta, Lic. **Maria Laurentina Guerreiro Custódio**.

O Conselho deliberou autorizar.

8. INQUÉRITO CRIMINAL

Intervenção do Ministério Público em Inquérito pendente.

A inclusão deste tema na Agenda resultou de proposta do Dr. **João Correia**, que iniciou o debate.

O proponente justificou o pedido de agendamento deste tema com a preocupação de, nas investigações do caso concreto, parecerem existir alguns atropelos às competências próprias do Ministério Público, o que pode originar confusão em detrimento da imagem do Ministério Público.

O Senhor Conselheiro **Procurador-Geral da República**, na sequência dessa intervenção, informou o Conselho da forma e das circunstâncias como o assunto tem vindo, desde o princípio, a ser acompanhado pelo MP, informando ainda que, no dia 19 de Setembro, foi emitido um comunicado pelo PGD de Évora sobre o assunto.

O Senhor Dr. **Bilro Verão**, por sua vez, aproveitou para dizer que o comunicado assenta em três pontos visando esclarecer a opinião pública de que algumas notícias que iam sendo produzidas não correspondiam à verdade.